LEI Nº. 4.302 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 243.292,89 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 243.292,89:
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE 10.03.10.302.0106.2.246 – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTO COMPLEXIDADE – PA, HOSPITAL
Recurso 4500 - Custeio – Atenção Básica:
3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – 3.760,58
Recurso 4501 – Custeio – Média e alta complexidade:
3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – 2.943,22
Recurso 4502 – Custeio – Vigilância em saúde:
3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – 31.545,01
Recurso 4503 – Custeio – Assistência farmacêutica:
3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – 1.495,55
Recurso 4505 – Investimento – Atenção básica:
3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – 189.542,90
Recurso 4506 – Investimento – Atenção especializada:
3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – 14.005,63

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I – A redução nas seguintes funcionais programáticas no valor de 10.671,44: SECRETARIA DE MUNÍPIO DA SAÚDE
Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica 3.760,58:
10.02.10.301.0106.2.140 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(1277) 3.3.90.30 – Material de consumo – R$ 3.760,58

Recurso 4501 – Custeio – Média e alta complexidade 2.943,22:

10.03.10.302.0106.2.140 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1337) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoa Civil – R$ 1.020,22

10.03.10.302.0106.2.147 – TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS

(1291) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – 565,00

10.03.10.302.0106.2.029 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SAMU

(1331) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – 750,00

(1333) 3.3.90.40 – SERVI. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 608,00

Recurso 4502 – Custeio – Vigilância em saúde 3.803,01:

10.05.10.305.0106.2.244 – QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(7416) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – 3.803,01

Recurso 4506 – Investimento_ Atenção especializada 164,63:

10.06.10.122.0106.1.016 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

(4708) 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente – R$ 164,63

II – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior nos seguintes recursos no valor de R$ 232.621,45

a) **Recurso 4502 – Custeio – Vigilância em saúde: 27.742,00**, nas contas corrente/aplicação da Caixa Econômica Federal: 20-8, 26-7,624007-3 e do Banco do Brasil: 14108-09, 9990-2 e14314-6;

b) **Recurso 4503 – Custeio - Assistência farmacêutica: 1.495,55**, nas contas corrente/aplicação da Caixa Econômica Federal 624004-9;

c) **Recurso 4505 – Investimento – Atenção básica: 189.542,90**, nas contas corrente/aplicação da Caixa Econômica Federal: 624012-0, 624015-4, 11199-1, 624013-8, 624017-0, e do Banco do Brasil: 20710-1 e 4 23712-4;

d) **Recurso 4506 – Investimento – Atenção especializada: 13.841,00**, nas contas corrente/aplicação da Caixa Econômica Federal: 624017-0

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria com convênio com Hospital, com a utilização de recursos da transposição e transferência de saldos financeiros e exercícios anteriores constantes nos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, provenientes de repasses federais, autorizados pela Lei Complementar Federal nº 172 de 15 de abril de 2020 e nº 181 de 06 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura
29 / 12 / 21

Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matricula nº. 478327- 1